



Data de Impressão:

10/09/2019 08:52:04

Emitido por:

Bruno Garcia Cruz de Holanda

Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.317/19
DE 09 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, nas 2ª e 3ª Promotorias de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda,

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 208/2019, datada de 06 de fevereiro de 2019, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça, Doutor Marcílio de Siqueira Pinto, constante no expediente GED nº 20.27.0102.0000044/2019-45;

Considerando a ordem contida no Anexo I da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004965/2019-06**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

10/09/2019 08:52:04

Emitido por:

Bruno Garcia Cruz de Holanda

Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju;

Considerando a inexistência de disponibilidade de servidores do Grupo de Apoio Operacional – SECGER para atender todos os pleitos;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

R E S O L V E:

Art. 1º – Designar a servidora Marcela Gama de Souza, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 2ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, às terças, quartas e quintas-feiras, e na 3ª Promotoria de Justiça da Curadoria da Fazenda Pública de Aracaju, às segundas e sextas-feiras, no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterado pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, e do art. 1º da Portaria nº 1.675/18, de 16 de agosto de 2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02 de setembro de 2019 a 01 de outubro de 2019, revogada a Portaria nº 2.212/19.

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004965/2019-06**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

10/09/2019 08:52:04

Emitido por:

Bruno Garcia Cruz de Holanda

Cavalcante

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 10/09/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0004965/2019-06**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010